

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1717/2008**

Aprova a oferta do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Comércio, na EEEFM “Professora Maria Penedo”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2010/2008 (Processo CEE nº 116/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 07/08/2008,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Comércio, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Professora Maria Penedo”, situada na Rua 31 de março, s/nº, Itacibá, Cariacica, ES, mantida pelo Governo Estadual, com 120 (cento e vinte) vagas, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) alunos, sendo uma no turno matutino e duas no noturno, no período de 2006 a 2007.

Vitória, 18 de agosto de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 18 de agosto de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação